

RESOLUÇÃO Nº. 143/2011; de 10 de outubro de 2011.

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ RELATIVA
AO EXERCÍCIO DE 2009.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2009.

Art. 2º - Fica ainda aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº. 835022, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2009.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2011.


Oziel Gomes da Silva
Presidente do Legislativo


Antônio Claudio Valentim da Silva
Vice-Presidente do Legislativo


Osmar Gomes da Silva
Secretário

